



TERMO DE NÃO CONFORMIDADE – JAPURÁ

1. INTRODUÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes. Também é intuito da fiscalização avaliar a adequação da prestação dos serviços, no que tange à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e atualidade.

Dessa forma, foi realizada a fiscalização dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto prestados pelo SAMAE do município de Japurá no dia 05 de junho de 2019.

2. LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados ao ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Lei federal no 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal no 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.

Resolução CONAMA no 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria da consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde	Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde
Portaria MS no 443/BSB/ 1978	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade

3. NÃO CONFORMIDADES

Conforme observado em fiscalização, os sistemas de abastecimento de água, sistema de tratamento de esgoto e área comercial apresentaram as seguintes não conformidades:

Nº	NÃO CONFORMIDADES	MEDIDA DE ADEQUAÇÃO
ÁREA COMERCIAL		
1	Revestimento externo e pintura da edificação necessitam de manutenção	Realizar manutenção do revestimento externo e pintura
MINA E POÇO AGUAPEÍ		
2	Ausência de sinalização identificadora	Instalar sinalização identificadora
3	Ausência de macromedidor	Instalar macromedidor
MINA JAPURÁ		
4	Ausência de sinalização identificadora	Instalar sinalização identificadora
	Ausência de macromedidor	Instalar macromedidor
POÇO PALMARES		
5	Ausência de sinalização identificadora	Instalar sinalização identificadora
6	Tubo de revestimento não distante 50 cm acima da superfície	Adequar altura da colunas de tubos conforme NBR 12.244, no mínimo 50 cm acima da laje
7	Distância inadequada a potenciais fontes poluidoras (fossa no terreno vizinho a menos de 15 m)	Adequar fossa séptica conforme NBR 7229, distância mínima de 15m entre fossas sépticas e poços de captação
8	Ausência de macromedidor	Instalar macromedidor

Nº	NÃO CONFORMIDADES	MEDIDA DE ADEQUAÇÃO
POÇO CRISTAL		
9	Isolamento inadequado do perímetro	Isolar adequadamente o perímetro
10	Ausência de macromedidor	Instalar macromedidor
POÇO CRISTAL		
11	Ausência de sinalização identificadora	Instalar sinalização identificadora
12	Distância inadequada a potenciais fontes poluidoras	Adequar fossa séptica conforme NBR 7229, distância mínima de 15m entre fossas sépticas e poços de captação
13	Ausência de macromedidor	Instalar macromedidor
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO SIMPLIFICADO		
14	Ausência de sinalização identificadora	Instalar sinalização identificadora
LABORATÓRIO		
15	Resultado de análises do poço e mina aguapeí apresenta parâmetro Turbidez fora do padrão de potabilidade da Portaria da Consolidação N° 5 MS	Ações corretivas devem ser adotadas, no caso referido de Japurá: finalizar instalação do filtro ascendente no sistema de tratamento e opera-lo adequadamente
16	Resultados de análises da rede de distribuição do sistema sede apresenta parâmetro Cor fora do padrão de potabilidade da Portaria da Consolidação N° 5 MS	Ações corretivas devem ser adotadas e novas amostras devem ser coletadas
RESERVATÓRIO APOIADO		
17	Inexistência de macromedidor	Instalar Macromedidor de saída
18	Laje de cobertura sem guarda-corpo nas bordas	Instalar guarda-corpo próximo às aberturas de inspeção
19	Revestimentos externo e interno necessitando manutenção	Realizar manutenção dos revestimentos externo e interno
RESERVATÓRIO ELEVADO		
20	Escada de acesso inadequada, sem patamar intermediário	Adequar escada de acesso conforme NR 12
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA MINA AGUAPEÍ		
21	Ausência de sinalização identificadora	Instalar sinalização identificadora
22	Casas de máquinas necessitando manutenção no revestimento e pintura	Realizar manutenção do revestimento e pintura
23	Instalação elétrica inadequada, fiação desprotegida	Adequar instalação elétrica conforme NR 10
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA MINA JAPURÁ		
24	Ausência de sinalização identificadora	Instalar sinalização identificadora

Nº	NÃO CONFORMIDADES	MEDIDA DE ADEQUAÇÃO
25	Casas de máquinas e muro necessitando manutenção no revestimento e pintura	Realizar manutenção do revestimento e pintura
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA MINA JAPURÁ		
26	Condições inadequadas de conservação, ausência de limpeza	Manter condições de conservação, realizar limpeza com frequência adequada
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA SEDE		
27	Ausência de sinalização identificadora	Instalar sinalização identificadora
28	Casas de máquinas necessitando manutenção no revestimento e pintura	Realizar manutenção do revestimento e pintura
29	Instalação elétrica inadequada, fiação desprotegida	Adequar instalação elétrica conforme NR 10
POÇO DO SISTEMA NOVO HORIZONTE		
30	Isolamento inadequado do perímetro	Isolar adequadamente o perímetro
31	Ausência de sinalização identificadora	Instalar sinalização identificadora
RESERVATÓRIO DO SISTEMA NOVO HORIZONTE		
32	Isolamento inadequado do perímetro	Isolar adequadamente o perímetro
33	Ausência de sinalização identificadora	Instalar sinalização identificadora
34	Escada fixa de acesso inadequado, sem patamar intermediário	Adequar escada de acesso conforme NR 12
35	Ausência de macromedidor	Instalar macromedidor de saída
ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO		
36	Ausência de sinalização identificadora	Instalar sinalização identificadora
37	Caixa de areia apresenta excesso de material decantado	Remover material decantado com frequência adequada e destinar para aterro sanitário
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO ESGOTO		
38	Ausência de sinalização identificadora	Instalar sinalização identificadora
39	Caixa de areia apresenta excesso de material decantado	Remover material decantado com frequência adequada e destinar para aterro sanitário
40	Saída da lagoa facultativa inadequada, não afogada	Adequar saída da lagoa facultativa para o lançamento de efluentes estar isento de materiais flutuantes
41	Inexistência de medidor de vazão de saída	Instalar/construir medidor de vazão de saída

Nº	NÃO CONFORMIDADES	MEDIDA DE ADEQUAÇÃO
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO ESGOTO		
42	Relatórios de análises de efluente tratado apresentam parâmetros DBO, DQO e Sólidos Suspensos em desconformidade com a Outorga de lançamento de efluentes do Instituto das Águas do Paraná	Rever situação do efluente bruto e eficiência do tratamento dos parâmetros DBO, DQO e Sólidos Suspensos
EMISSÁRIO DE EFLUENTE NO CORPO RECEPTOR		
43	Lançamento inadequado, não diretamente no corpo receptor	Adequar lançamento de efluente, recomenda-se a construção de dissipador de energia

Por fim, destaca-se a importância de serem realizadas as medidas de adequação elencadas no presente Termo de não Conformidades.

Maringá, 07 de junho de 2019.

Lucas George de Cristo Taborda
Engenheiro Civil CREA/PR 128150/D